

GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – Informações Gerais

Toda geração de energia elétrica no país, independente da destinação, se para uso próprio e/ou comercialização, depende de autorização da ANEEL, ficando as geradoras submetidas ao cumprimento de normas vigentes no setor elétrico brasileiro, além da fiscalização por parte do ente regulador.



Vista da Barragem e Reservatório - (Lago)

Em Mato Grosso do Sul cabe à AGEPAN, por delegação via convênio, fiscalizar a geração das UHE's (Usinas Hidrelétricas), PCH's (Pequenas Centrais Hidrelétricas) e Termelétricas, de fontes alternativas de energia, em sua maioria não conectadas ao SIN – Sistema Interligado Nacional. A fiscalização abrange os empreendimentos em operação, os em construção ou ampliação e os em fase de implantação.



Vista Panorâmica -Termelétrica em Construção



Unidade Geradora Hidráulica

Abrangência da fiscalização

Das usinas em fase de implantação / construção ou ampliação:

- A) Acompanhamento do cronograma de implantação da usina, através da análise dos relatórios mensais de progresso das obras e de fiscalização "in loco", para verificar o cumprimento das obrigações elencadas no ato autorizativo;
- B) O descumprimento das obrigações mencionadas pode ensejar penalidades, desde advertência até perda da concessão.

Em regra, são realizadas 03 fiscalizações por ano em cada empreendimento.

Das usinas em operação:

- a) Fiscalização do cumprimento da destinação da energia, procedimentos de operação e manutenção normatizados no setor elétrico, bem como a conservação dos equipamentos e sistemas associados à geração de energia elétrica;
- b) O descumprimento das obrigações mencionadas pode ensejar penalidades, desde advertência até perda da concessão.

Em regra é realizada uma fiscalização por ano por empreendimento.

Observações Gerais

As fiscalizações são realizadas "in loco" nas Unidades Geradoras, onde são consultados sistemas informatizados e processos físicos, e efetuadas visitas de inspeções às instalações da mesma (geração e transformação) nas diversas localidades visitadas durante a fiscalização.

Todas as atividades de fiscalização realizadas pela AGEPAN, em suas etapas, são acompanhadas por intermédio do registro feito no Sistema Informatizado de Fiscalização da ANEEL, e relatórios mensais e trimestrais.

Todos os processos de fiscalização são auditados anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Cada equipe de campo é formada por Analistas de Regulação – Engenheiros Eletricistas com especialização e amplos conhecimentos na área.



Vista Panorâmica da Subestação de Elevação

Fonte: Catene / Energia Elétrica / Agepan
Junho / 2011